

QUADRO N.º 2d (Disciplinas Optativas da Especialização em Sistemas Paralelos e Distribuídos)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Arquitecturas Avançadas e Virtualização. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC431	OPTATIVA
Sistemas Embebidos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC416	(**)
Fundamentos de Linguagens de Programação	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC440	OPTATIVA
Criptografia . . . . .	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC442	OPTATIVA
Tópicos Avançados em Algoritmos . . . . .	CC	S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC445	OPTATIVA
Complexidade . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC441	OPTATIVA
Algoritmos Geométricos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC443	OPTATIVA
Implementação de Linguagens . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC444	(**)
Tópicos Avançados de Lógica . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC446	OPTATIVA
Verificação Formal de Software. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC447	OPTATIVA
Bioinformática . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC450	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Bases de Dados . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC420	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC451	OPTATIVA
Métodos de Pesquisa Avançada . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC452	OPTATIVA
Teoria da Informação . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC410	OPTATIVA
Visão Computacional e Sensorial . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC454	OPTATIVA
Análise in Silico de Genomas, Transcriptomas e Proteomas.	B	S1/S2	202.5	45(13T+32TP)	5	B303	OPTATIVA
Álgebra I . . . . .	M	S1	202.5	70(42T+28PL)	7.5	M241	OPTATIVA
Álgebra II . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M341	OPTATIVA
Álgebra Computacional . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M342	OPTATIVA
Teoria Algébrica dos Autómatos . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(56T+14OT)	7.5	M445	OPTATIVA

Os alunos deverão escolher pelo menos uma disciplina optativa do quadro 2d na área de especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos [opções assinaladas com (\*\*)].

Nota: O semestre de cada disciplina será fixado pela comissão científica, até Maio de cada ano, em tempo de os alunos poderem efectuar normalmente a sua inscrição.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 23533/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 30 de Setembro a 1 de Outubro e fora do País de 16 de Outubro a 4 de Novembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 23534/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI 238/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, adequado pelo registo R/B-AD-238/2006, publicado por despacho do Reitor da

Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22103/2006, no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia Florestal.

2.º

#### Organização do curso

O curso conducente aos grau de licenciado em Engenharia Florestal, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Florestal constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;